



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.792 /

**“AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO  
GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. ARTHUR DE  
MENDONÇA CHAVES.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

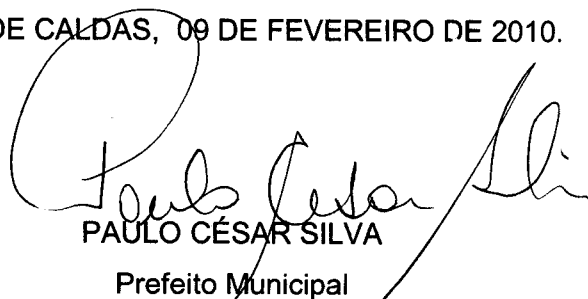
Art. 1º. Fica a Sra. Juvensina Cândida de Oliveira, portadora do RG MG-629.378-4 e CPF 471.221.106-72, autorizada a utilizar, gratuitamente, o Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves, a partir das 18 horas do dia 11 de fevereiro até às 22 horas do dia 16 de fevereiro de 2010, para realização do evento “Encontro com Jesus”.

Art. 2º. A montagem e desmontagem de equipamentos, se necessários, serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

Art. 3º. Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção do evento serão de inteira responsabilidade do cessionário, inclusive com relação a terceiros.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3536, de 10 / 02 /2010.